



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
GABINETE DO PREFEITO

Baixo Guandu-ES, 18 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 362/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Baixo Guandu/ES.

Clovis Pascolar e,

Demais Vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

ASSUNTO: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos encaminho a essa Egrégia Câmara Legislativa Municipal os Projetos de Lei em anexo, a fim de que sejam devidamente analisados, discutidos, votado e aprovado, nos termos da legislação vigente, em **sessão extraordinária**, com fundamento no Art. 61, §2º, inciso I da Resolução nº 016/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Esperando contar com o apoio costumeiro de Vossa Excelência quanto ao exposto, renovo meus protestos de estima e consideração.

Cordiais saudações.

LASTENIO LUIZ
CARDOSO:579436
80715
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Assinado de forma digital por
LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2025.09.18 17:15:54
-03'00'

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.100 de Dezembro de 2021 passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Fica incluída a seguinte alteração no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

170	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E JURÍDICOS	
170.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E JURÍDICOS	
170.001.04	ADMINISTRAÇÃO	
170.001.04.091	DEFESA JURÍDICA	
170.001.04.091.0005	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
170.001.04.091.0005.2.207	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos	57.000,00

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.240, de 24 de junho de 2024, passa a incorporar as alterações da presente Lei, com a inserção da seguinte ação:

2.207 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu - ES, 18 de setembro de 2025.

LASTENIO LUIZ
CARDOSO:5794
3680715

Assinado de forma digital
por LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2025.09.18 16:13:55
-03'00'

LASTÊNIO CARDOSO
Prefeito Municipal





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025.

Baixo Guandu - ES, 18 de setembro de 2025.

Exmo Sr. Clovis Pascolar

DD. Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES

Encaminhamos a apreciação dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES.”

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal de Baixo Guandu, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de 2022-2025 do município de Baixo Guandu-ES.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao município de Baixo Guandu em adequar o Plano Plurianual de 2022-2025, às alterações promovidas advindas em decorrência da inclusão da Ação 2.207- Manutenção da Secretaria de Assuntos estratégicos e Jurídicos.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse para melhor assessoramento, coordenação, execução e controle das atividades relacionadas as diretrizes jurídicas e políticas institucionais.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
0715

Assinado de forma digital por
LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2025.09.18 16:14:25
-03'00"

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso** em 18/09/2025 17:26

Checksum: **6AB1CB78EB157FD48F8BE50C6AEEFAF4F63FDEC1C24EF91C4CAECD503EAEA3FF**

